



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Conselho Nacional de Previdência Social

ATA

314ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CNPS -

Brasília/DF, 24 de junho de 2025

ATA DA 314ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNPS

DATA: 24 de junho de 2025

LOCAL: MPS, Bloco F, 9º andar

PRESENCAS

Representantes do Governo	Representantes dos Trabalhadores em Atividade
INSS – Marcia Eliza de Souza	FS – Odair Antonio Bortoloso
MPS – Ana Cristina Viana Silveira	CUT - Ari Aloraldo do Nascimento
SRPC/MPS – Guilherme Santos Mello	CTB – Rolando Medeiros
SRGPS/MPS – Benedito Adalberto Brunca	
SRGPS/MPS – Lucyana Rios Monteiro Barbosa Souza	

Representantes dos Aposentados e Pensionistas	Representantes dos Empregadores
	CNF – Ivo Esteves Alonso Mósca
	CNM – Rodrigo Garrido Dias
	CNA – Jéssica Mercês Ferreira do Nascimento

Equipe Técnica
Secretaria-Executiva – Jorge Luiz Viana
Secretaria-Executiva – Anderson Fernandes Ferreira da Silva
Secretaria-Executiva – Vanessa Ribeiro Almeida
Secretaria-Executiva – Pedro Henrique da Silva Lima
Secretaria-Executiva – Taylor Santos Gama
Cerimonial – Marli Borges da Silva
RDK – Ana Caroline Menezes Ramos
RDK – Igor dos Santos

Ouvintes/Convidados	Imprensa
ANEPS – Giovanna Perroni	TV Globo – Thiago Resende
ANEPS – Maria Andrade	TV Globo – Cesar Gonçalo

MPS/SE – Osório Chalegre	Poder 360 – Houldine Nascimento
DATAPREV - Ubiramar Mendonça	CNN – Gabriel Garcia
FIN – Rinelly Brito Messias	Agência Estado – Flávia Said
DRGPS/SRGPS/MPS – Míriam Fernandes de Faria	Valor Econômico - Jéssica Sant’Ana
MPS – Luiz Gustavo	Reuters – Victor Borges
ASCOM - Renata Brumano	
MPS – Emanuel Araújo Dantas	
GM/MPS – Milana Fontes	

1 **I – ABERTURA**

2 Presidindo a mesa, o Sr. **Benedito Adalberto Brunca** abriu a 314ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência
3 Social - CNPS cumprimentando a todos, e explicou que o Presidente do CNPS e Ministro da Previdência Social, Sr. Wolney
4 Queiroz Maciel, o Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Sr. Gilberto Waller Júnior e outros
5 representantes do Governo Federal estavam em uma audiência no Supremo Tribunal Federal (STF), por isso das ausências.
6 Aprovou-se a ata da 313ª Reunião Ordinária do CNPS por unanimidade dos presentes.

7

8 **II – ORDEM DO DIA**

9 Ato seguinte, o Sr. **Benedito Adalberto Brunca** pediu a inversão da pauta, de forma que a atualização sobre os descontos
10 associativos indevidos ficasse para o final, na expectativa do retorno dos conselheiros após a reunião do STF. Diante disso,
11 o Sr. **Rolando Medeiros** demonstrou preocupação em deixar a pauta para o final, dado que o debate deveria ter sido feito
12 em uma reunião extraordinária, que não aconteceu, e correndo o risco de não ser feito na presente reunião, ao que o Sr.
13 **Benedito Adalberto Brunca** afirmou que registraria a demanda. Instaurou-se o ponto de pauta sobre a contratação do
14 empréstimo consignado. Com a palavra, o Sr. **Ivo Esteves Alonso Mósca** avisou que compartilharia o *status* de andamento
15 dos processos de contratação do empréstimo consignado, assim como os controles sobre o produto. Começou
16 comparando a queda no número de reclamações relacionadas ao consignado entre 2021 e 2024, assim como os dados
17 com relação às reclamações de clientes que não reconheciam a contratação do serviço, índice que chegou a 0,01% dos
18 contratos em 2024. Resumiu o fluxo de cadastramento de um novo aposentado para ter acesso ao consignado, desde a
19 concessão do benefício e cadastramento da biometria até o bloqueio de 90 dias para contratação dos empréstimos. A Sra.
20 **Márcia Eliza de Souza** registrou que o bloqueio de 90 dias tinha sido instaurado a fim de reduzir o assédio aos aposentados,
21 porém estava suspenso por ordem judicial e ainda não havia informações sobre a intenção do Ministro do MPS em manter,
22 ou não, a trava. A seguir, o Sr. **Ivo Esteves Alonso Mósca** contextualizou o processo de contratação do empréstimo
23 consignado nos diversos canais utilizados pelas instituições, destacando as etapas de segurança e mencionando tentativas
24 de fraude. Enfatizou as melhorias apresentadas pela autorregulação do crédito consignado em 2020, a adoção da
25 biometria facial em 2021, o envio do contrato do consignado e a padronização dos requisitos técnicos em 2023 e as
26 auditorias realizadas em 2024. Falou da autorregulação, citando premissas, produtos, empresas abrangidas, regulamento,
27 monitoramento, atuação com os correspondentes, avaliações e pilares de atuação, composto pelo Comitê Gestor, pelo
28 Comitê de Governança e pelo Conselho da Autorregulação. Com relação aos correspondentes bancários, totalizou o
29 número de medidas administrativas entre maio de 2020 e junho de 2025 e detalhou a avaliação, assim como os critérios
30 analisados e o sistema de notas. Em seguida, abordou o monitoramento das instituições financeiras e concluiu, resumindo
31 que houve uma redução das contestações do consignado desde a implementação da biometria, além de citar a melhoria
32 dos processos de concessão e o aprimoramento da documentação deles. Por fim, sugeriu o diálogo com participantes e
33 órgãos responsáveis, para melhorar ainda mais o processo. Iniciando as manifestações, o Sr. **Rolando Medeiros** citou a
34 informação de que 5 milhões de pessoas tinham se inscrito no “Não Perturbe” e questionou se o dado era apenas de
35 aposentados, ao que o Sr. **Ivo Esteves Alonso Mósca** respondeu que não, uma vez que a autorregulação tratava de todos
36 os consignados, não apenas do INSS. Isto posto, o Sr. **Rolando Medeiros** sugeriu o aumento da divulgação da ferramenta
37 e perguntou quais instituições estavam fora da autorregulação. O Sr. **Ivo Esteves Alonso Mósca** explicou que se tratava
38 apenas das instituições que estavam começando a atuar com crédito consignado, incluindo bancos digitais e *fintechs*.
39 Continuamente, o Sr. **Ari Aloraldo do Nascimento** enfatizou as importunações das ligações e mensagens a respeito de
40 crédito consignado e questionou a divulgação de dados. Pediu o aprofundamento do debate sobre os correspondentes
41 bancários e as metas impostas a eles. O Sr. **Ivo Esteves Alonso Mósca** concordou que o produto precisava continuar
42 evoluindo, inclusive com relação aos pontos expostos, e informou que a reanálise dos critérios de avaliação dos
43 correspondentes bancários estava sendo debatida. Após, o Sr. **Odair Antônio Bortoloso** indagou sobre o uso do sistema

44 de *token* pelas instituições, que apontou como seguro, e o Sr. **Ivo Esteves Alonso Mósca** explicou que o sistema não era
45 usado sozinho e dependia da biometria do celular e da senha transacional, porém, afirmou que 90% das instituições
46 financeiras usavam *token*. A seguir, a Sra. **Márcia Eliza de Souza** mencionou que seria adicionado aos sistemas de garantia
47 da contratação do consignado a confirmação da transação através do portal Meu INSS e acrescentou a possibilidade de a
48 opção ser bloqueada novamente após o uso. Então, o Sr. **Ari Aloraldo do Nascimento** sugeriu que os correspondentes
49 bancários fossem pauta em uma reunião futura, desejando entender o perfil deles, e o Sr. **Benedito Adalberto Brunca**
50 acrescentou que a autorregulação não poderia ser imposta, por partir de um princípio de análise de risco dentro do grau
51 de governança das instituições. Explicou que algumas melhorias apontadas na autorregulação poderiam tornar-se
52 condicionalidades, a exemplo da biometria, e confirmou que a pauta sobre os correspondentes bancários poderia ser
53 debatida, possivelmente com a participação de um representante do Banco Central. Ainda, o Sr. **Ivo Esteves Alonso Mósca**
54 citou que existiam condições mínimas para a contratação dos correspondentes e contextualizou a relevância da profissão,
55 além de afirmar que a autorregulação previa a penalização de profissionais que se desviassem da sua atuação. Já o Sr.
56 **Rolando Medeiros** insistiu na necessidade de estabelecimento de um prazo para adequação das novas instituições à
57 autorregulação. Ato seguinte, Sr. **Benedito Adalberto Brunca** deu as boas-vindas ao Sr. Guilherme Santos Mello,
58 representante do Ministério da Fazenda que participava pela primeira vez de uma reunião do CNPS, dando posse a ele, e
59 instaurou o ponto de pauta sobre as últimas decisões a respeito da suspensão das operações do Vale Mais INSS. Em posse
60 da palavra, a Sra. **Márcia Eliza de Souza** explicou que o programa estava suspenso e aguardava a decisão do Ministro do
61 MPS e do Presidente Luís Inácio Lula da Silva sobre o seu futuro. Isto posto, o Sr. **Rolando Medeiros** questionou qual era
62 o posicionamento do INSS sobre o Vale Mais e o Sr. **Benedito Adalberto Brunca** lembrou que o tema tinha sido
63 apresentado em reunião anterior do Conselho, quando as alíquotas abusivas foram denunciadas. Disse que, à época, o ex-
64 Ministro da Previdência Social Carlos Lupi suspendeu o programa até que as irregularidades fossem apuradas, não sendo
65 possível confirmar se as operações seriam retomadas. Ato contínuo, avançou para o próximo ponto de pauta: a Fila do
66 INSS e da Perícia Médica. Com a palavra, a Sra. **Márcia Eliza de Souza** apresentou as informações sobre a fila de espera
67 para o reconhecimento inicial de direitos por tipo de benefício, sendo que eram 340 mil processos de aposentadoria, 654
68 mil benefícios assistenciais e de legislação especial, 1,1 milhão de benefícios por incapacidade, 153 mil salários-
69 maternidade e 129 mil benefícios de pensão e auxílio-reclusão na fila. Apontou o crescimento de 19,8% nos requerimentos
70 em 2025, sendo que o objetivo era começar a reduzir as filas em decorrência do programa de enfrentamento às filas
71 iniciado. Registrou que os números apontam redução no mês de junho. Relatou o panorama de requerimentos por
72 Superintendência Regional e a posição atual do estoque com relação ao tempo médio de espera. Detalhou a situação dos
73 benefícios por incapacidade e o número de novos requerimentos por mês e tratou do comprometimento do INSS com
74 relação ao cumprimento dos prazos médios de concessão dos benefícios a partir de acordo com o Supremo Tribunal
75 Federal, o qual fixou prazos específicos por espécie de benefícios, relatando que a média nacional para concessão de
76 aposentadoria por tempo de contribuição era de 68 dias e de aposentadoria por idade de 57 dias, ambas tendo como
77 prazo 90 dias. Acrescentou que o prazo para concessão de pensão por morte e de salário-maternidade tinham
78 ultrapassado ligeiramente o estipulado desde fevereiro, enquanto o auxílio-reclusão estava dentro do esperado. Citou que

79 o prazo do Benefício de Prestação Continuada (BPC) para idosos era de, em média, 36 dias, diante do estabelecido de 90
80 dias, enquanto o BPC para pessoas com deficiência não estava tendo o prazo cumprido devido à sua complexidade, mas
81 há uma evolução positiva em relação à redução do prazo. Ato seguinte, o Sr. **Benedito Adalberto Brunca** iniciou a
82 apresentação sobre os dados da perícia médica, contextualizando as demandas encaminhadas para o modal e
83 apresentando os dados nacionais e por Superintendência. Destacou que a maior fila estava na Região Nordeste e ilustrou
84 o tempo de espera pela perícia nos Estados, tanto com relação à idade do requerimento como por tempo médio de
85 agendamento, ressaltando que, em nenhum caso, o prazo chegava a um ano, resumindo que, em média, em 378 mil casos,
86 o atendimento era feito em até 45 dias; em 146 mil casos levou entre 46 e 90 dias; 58 mil casos demoraram de 91 a 180
87 dias; e 11 mil casos ficaram de 181 a 365 dias aguardando. Anunciou que foram 432 mil perícias presenciais em maio, no
88 total, enquanto o Atestmed analisou 695 mil requerimentos no mesmo período. Comparou o tempo médio de espera para
89 perícia entre agosto de 2023 e maio de 2025 por Superintendência, indicando redução no país inteiro, e analisou os
90 números dos meses de abril e maio de 2025 em decorrência do fim da greve dos peritos. Ainda, indicou como Estados com
91 maior espera: Amazonas, Maranhão, Piauí, Ceará, Alagoas, Sergipe e Amapá, além de citar o auxílio da telemedicina para
92 Estados como o Mato Grosso e Roraima. Dando continuidade à pauta, informou que, no dia anterior, tinha sido divulgado
93 o resultado do concurso para Peritos Médicos Federais e apresentou a distribuição dos 250 profissionais por Estado e
94 Superintendência, reforçando que a maioria seria para a Região Nordeste, em função da fila, que receberia 159 peritos.
95 Explicou que, no dia seguinte, seria publicado o chamado para que os profissionais indicassem as Agências da Previdência
96 Social - APS onde gostariam de trabalhar. Iniciando as manifestações, o Sr. **Rolando Medeiros** defendeu o papel social do
97 INSS, porém criticou que a assinatura das perícias fosse feita pelo Presidente do INSS e não pelo perito federal que, sequer,
98 era funcionário do Instituto. Apresentou a crítica de um grupo de gestores de Agências do Estado do Rio de Janeiro com
99 relação à priorização das perícias agendadas a menos tempo, em detrimento daquelas que aguardavam a mais tempo,
100 também posicionando-se como contrário. Acrescentou que, mesmo diante da redução da fila, o número de pessoas
101 esperando ainda era grande, o que gerava insatisfação na população e argumentou que o MPS precisava rever o número
102 de horas trabalhadas pelos peritos. Lembrou que o resultado da insatisfação era refletido nos profissionais da ponta, que
103 ouviam reclamações e insultos, além de criticar os casos que exigiam diversas perícias, como para crianças com
104 necessidades especiais. Reiterou que a política com os médicos peritos era demasiadamente benevolente e manchava a
105 reputação do INSS e relatou a situação real das agências. A seguir, o Sr. **Ari Aloraldo do Nascimento** concordou com a fala
106 anterior, além de relatar os problemas de gestão que observou em Agências. Sugeriu que fossem pensados padrões de
107 atendimento, possivelmente para serem seguidos em todas as APS do País, e criticou o fato que, mesmo em posse de
108 todos os documentos, o trabalhador não sairia aposentado da Agência do INSS. Então, o Sr. **Odair Antônio Bortoloso**
109 lembrou as reuniões com a Superintendência do INSS, propondo a retomada. Em resposta, o Sr. **Benedito Adalberto**
110 **Brunca** explicou as consequências para as perícias em razão do Acordo de Greve de 2022, mas afirmou que a produtividade
111 e a capacidade tinham sido reestabelecidas. Somou que, além de peritos, as APS também precisavam de servidores para
112 desenvolverem as demais atividades demandadas e apontou a redução de profissionais como uma das causas pelas quais
113 o benefício não era mais concedido imediatamente. Confirmou que a harmonização dos atendimentos que demandavam

114 múltiplas perícias era um desafio, porém relatou que, a depender do caso, a avaliação da assistência social poderia ser
115 dispensada. Mencionou a rotatividade de mão de obra, concordou com a existência de desafios de gestão e argumentou
116 que o INSS já tinha evoluído muito, inclusive com a automação de processos. Afirmou que, mesmo diante da greve dos
117 peritos, o MPS não tinha recuado para o Acordo de Greve de 2022, que prejudicaria a população. Defendeu o
118 reestabelecimento dos Conselhos de Previdência Social locais, embora a premissa não estivesse alcançando êxito. Ainda,
119 a Sra. **Márcia Eliza de Souza** reforçou os problemas acarretados pela redução do número de servidores e discorreu sobre
120 a automação dos processos. Relatou que o debate sobre o atendimento presencial nas Agências era recorrente, porém
121 dependia da sua reestruturação, ao menos para serviços mais simples, não necessariamente aposentadorias. Mencionou,
122 também, o aumento da demanda de requerimentos e concordou que seria muito difícil conciliar os atendimentos médicos
123 e da assistência social devido ao número de profissionais nas Agências. Concluiu afirmando que o desejo de todos era
124 melhorar cada vez mais a Previdência Social como um todo. Dando continuidade, o Sr. **Rolando Medeiros** insistiu na
125 conciliação das perícias, concordou com a falta de servidores e contou sobre a sua vivência nas Agências do INSS pelo País
126 todo, enquanto dirigente sindical. Citou a produtividade elevada no teletrabalho e indicou fatores que deveriam ser
127 analisados ao pensar a gerência das APS, incluindo a falta de infraestrutura. Por fim, o Sr. **Benedito Adalberto Brunca**
128 retirou de pauta o item sobre o Atestmed, em decorrência do horário e acrescentou que a audiência no STF ainda não
129 tinha terminado. A seguir, o Sr. **Ari Aloraldo do Nascimento** relatou que as entidades estavam buscando resolver a questão
130 da contestação dos descontos associativos, porém o INSS não estava respondendo. Pediu que a questão fosse pautada
131 quanto antes, inclusive para evitar processos jurídicos. O Sr. **Benedito Adalberto Brunca** arazoou que tinham sido
132 recebidos Ofícios da Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB) e do Sindicato dos Aposentados do Brasil (SINAB), a respeito
133 da autorização para responder às contestações apresentadas no Meu INSS sobre os descontos associativos indevidos,
134 sendo que o INSS foi demandado para aprimorar o fluxo dos requerimentos. Isto posto, o Sr. **Ari Aloraldo do Nascimento**
135 informou que seria protocolado um pedido das centrais sindicais para publicização das informações a respeito da
136 tramitação dos processos, ao que o Sr. **Benedito Adalberto Brunca** pediu que fosse encaminhado também para o CNPS.
137 Ainda, o Sr. **Rolando Medeiros** questionou a convocação de uma reunião extraordinária e o Sr. **Benedito Adalberto Brunca**
138 registrou a demanda. Por fim, o Sr. **Ivo Esteves Alonso Mósca** reforçou que as deliberações só voltariam a ser feitas no
139 CNPS quando as cadeiras estivessem completas. O Sr. **Benedito Adalberto Brunca** afirmou que a recomposição já estava
140 em andamento e disse que a expectativa era de que o CNPS estivesse recomposto na próxima reunião ordinária. Somou
141 que questionaria o Ministro do MPS sobre a realização de uma reunião extraordinária.

142

143 III – ENCERRAMENTO

144 Finalizadas as discussões e não havendo mais nada a tratar, o Sr. **Benedito Adalberto Brunca** agradeceu a presença de
145 todos e deu por encerrada a 314ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência Social. E, para que tudo fique
146 devidamente documentado, eu, Jorge Luiz Reis Viana, Chefe de Projeto, lavrei a presente Ata que, após lida e achada
147 conforme, será aprovada pelo Colegiado. Brasília, 24 de junho de 2025.